



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESOLUÇÃO Nº 024 /2006 GP

Altera a competência de Varas na
Comarca de Marabá e dá outras
providências.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, em sessão hoje realizada, e

CONSIDERANDO a instalação da 6ª Vara na Comarca de Marabá, com competência privativa para os feitos da Justiça da Infância e da Juventude, criada pelo art. 1º, inciso VII da Lei Estadual nº 6.870, de 20/06/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. A Primeira Vara Cível da Comarca de Marabá passa a ter a seguinte competência: Privativa para Registros Públicos; Provedoria, Resíduos e Fundações; Acidente do Trabalho e, por Distribuição, Cível e Comércio e Família.

Art. 2º. A Segunda Vara Cível da Comarca de Marabá passa a ter a seguinte competência: Privativa para Casamentos e Falência e Recuperação Judicial e, por Distribuição, Cível e Comércio e Família.

Art. 3º. Na competência da 6ª Vara da Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Marabá, incluem-se, em sua competência privativa, os feitos de ausentes e interditos (curatelas).

Art. 4º. Determinar a regular redistribuição dos feitos em tramitação na Comarca, apenas em relação aqueles de competência privativa.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Des. Milton Augusto de Brito Nobre
Presidente do TJE/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Desa. Albanira Lobato Bermeguy
Vice-Presidente do TJE/PA

Desa. Maria Helena D'Almeida Ferreira

Des. Geraldo de Moraes Corrêa Lima

Desa. Raimunda do Carmo Gomes Noronha

Desa. Therezinha Martins da Fonseca

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Des. Eronides Sousa Primo

Desa. Lúzia Nadjá Guimarães Nascimento

Des. João José da Silva Maroja

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Des. Raimundo Holanda Reis

Desa. Maria Rita Lima Xavier

Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad

Desa. Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva